



PORTARIA Nº 565/2019

Colorado, 10 de setembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Portadora do RG nº 5.391.631-7-Pr., funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-13, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 01.08.2019 à 01.08.2021., nos termos do Art. 142 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração